



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

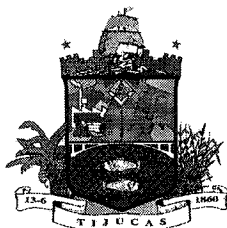
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/EDITAL
001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019, devidamente homologado através do Decreto nº 1412, publicado em 25/03/2019, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 069/2020, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Buchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhadas do histórico escolar;
- 06) Certidão de casamento;
- 07) Certidão de nascimento (solteiro(a));
- 08) Carteira de identidade;
- 09) Certificado militar (homens);
- 10) Carteira de trabalho;
- 11) Título de eleitor;

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM
03.03.2019

Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
nº 9576



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12) Último comprovante de votação;
- 13) CPF;
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação;
- 16) Cartão do PIS/PASEP;
- 17) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 18) Uma foto 3x4;
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de bens atualizada ou cópia da declaração de IRPF;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Abertura de conta salário no banco conveniado (CEF).

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM
03.03.2020

Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
Mat. nº 9576

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
77	Professor de Séries Iniciais – Habilitado*	Livia Vieira Dullius**	147165
78	Professor de Séries Iniciais – Habilitado*	Blenda Cristina Laus**	147722
79	Professor de Séries Iniciais – Habilitado*	Marcia Santana de Moura de Oliveira	147963

* Recondução d lista de aprovados.

** Candidato(a) desistiu da vaga.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
01	Professor de Educação Básica – Arte – Não Habilitado*	João Paulo Ferreira Silva**	148330
02	Professor de Educação Básica – Arte – Não Habilitado*	Luiz Fernando de Sousa	148089

* Recondução d lista de aprovados.

** Candidato(a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 03 de março de 2020.

NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação